

# MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



3.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1045

## SUMÁRIO

### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

##### Deliberações

1.ª Reunião da Sessão Ordinária iniciada a de 18 de fevereiro de 2014

- **Moção n.º 18 (Deliberação n.º 11/AML/2014)**  
-Subscrita pelo Grupo Municipal do PS e Deputados Independentes - Pela Autonomia das Freguesias e Municípios na fixação da Jornada de Trabalho dos seus trabalhadores [pág. 368 (363)].
- **Moção n.º 11 (Deliberação n.º 12/AML/2014)**  
-Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV - Lojas do Cidadão em Lisboa [pág. 368 (363)].
- **Moção n.º 12 (Deliberação n.º 13/AML/2014)**  
-Subscrita pelo Grupo Municipal do BE - Em defesa da Loja do Cidadão [pág. 368 (363)].

- **Moção n.º 4 (Deliberação n.º 14/AML/2014)**  
- Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP - Pela requalificação urgente do Jardim Avelar Brotero / Jardim de Santo Amaro [pág. 368 (364)].
- **Moção n.º 9 - Retificada - (Deliberação n.º 15/AML/2014)**-Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV - Contra a privatização da Empresa Geral do Fomento (EGF) - Contra o negócio dos Resíduos Sólidos Urbanos [pág. 368 (364)].
- **Moção n.º 13 - Retificada - (Deliberação n.º 16/AML/2014)**-Subscrita pelo Grupo Municipal do BE - Em defesa da EGF - VALORSUL [pág. 368 (364)].
- **Moção n.º 21 (Deliberação n.º 17/AML/2014)**  
-Subscrita pelo Grupo Municipal do PS e Deputados Independentes - Contra a privatização da EGF, S. A. e VALORSUL, S. A. [pág. 368 (365)].

**-Moção n.º 23 (Deliberação n.º 18/AML/2014)**  
-Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP - Privatisação da Empresa Geral de Fomento [pág. 368 (365)].

**-Recomendação n.º 3 - Retificada - (Deliberação n.º 19/AML/2014)** - Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV - Utilização de papel reciclado [pág. 368 (365)].

**-Recomendação n.º 5 (Deliberação n.º 20/AML/2014)** - Subscrita pelo Grupo Municipal do MPT - Pelo cumprimento das metas estabelecidas para a implementação dos pontos de recolha de óleos alimentares usados [pág. 368 (365)].

**-Recomendação n.º 1 (Deliberação n.º 21/AML/2014)** - Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP - Lisboa cidade das 7 colinas e de muitos remendos/ /Pela requalificação e manutenção do espaço público [pág. 368 (365)].

**-Recomendação n.º 2 - Retificada - (Deliberação n.º 22/AML/2014)** - Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP - Reparação urgente do pavimento da Avenida da Ribeira das Naus [pág. 368 (366)].

**-Recomendação n.º 8 (Deliberação n.º 23/AML/2014)** - Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP - Por uma Lisboa sem buracos [pág. 368(366)].

**-Voto de Saudação (Deliberação n.º 24/AML/2014)** - Subscrito pelo Grupo Municipal do BE - Direitos das Mulheres, Direitos Humanos [pág. 368 (366)].

**-Moção n.º 5 (Deliberação n.º 25/AML/2014)**  
- Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP - Pelos Direitos das Mulheres, pelo Direito a Decidir! [pág. 368 (366)].

**-Recomendação n.º 6 (Deliberação n.º 26/AML/2014)** - Subscrita pelos Deputados Independentes - Criação e instalação para o Conselho Municipal para a Igualdade [pág. 368 (366)].

**-Moção n.º 3 (Deliberação n.º 27/AML/2014)**  
- Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP - Pela reabilitação urgente do Liceu Camões (III) [pág. 368 (366)].

**-Moção n.º 7 (Deliberação n.º 28/AML/2014)**  
- Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP - Atraso na requalificação da Piscina da Penha de França [pág. 368 (367)].

**-Moção n.º 16 - Retificada - (Deliberação n.º 29/AML/2014)** - Subscrita pelo Grupo Municipal do BE - Pela defesa do cinema em Lisboa [pág. 368 (367)].

**-Recomendação n.º 4 (Deliberação n.º 30/AML/2014)** - Subscrita pelo Grupo Municipal do MPT - Pela salvaguarda e dignificação do Aqueduto das Águas Livres [pág. 368 (367)].

**-Recomendação n.º 9 (Deliberação n.º 31/AML/2014)** - Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP - Eusébio da Silva Ferreira [pág. 000 (368)].

**-Moção n.º 1 (Deliberação n.º 32/AML/2014)**  
- Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP - Lisboa não pode aceitar o encerramento das suas esquadras [pág. 368 (368)].

**-Moção n.º 10 (Deliberação n.º 33/AML/2014)**  
-Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV - Contra o encerramento de esquadra [pág. 368 (368)].

**-Moção n.º 20 (Deliberação n.º 34/AML/2014)**  
- Subscrita pelo Grupo Municipal do PS - Encerramento de esquadras em Lisboa [pág. 368 (368)].

**-Moção n.º 2 (Deliberação n.º 35/AML/2014)**  
-Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP - Ausência de manutenção dos semáforos em Lisboa [pág. 368 (368)].

**-Moção n.º 6 - Retificada - (Deliberação n.º 36/AML/2014)** - Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP - Os Bombeiros Voluntários do Beato precisam com urgência de instalações condignas [pág. 368 (369)].

**-Moção n.º 8 (Deliberação n.º 37/AML/2014)**  
- Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP - Os Sapadores Bombeiros de Lisboa necessitam e merecem melhores condições de trabalho [pág. 368 (369)].

**-Moção n.º 19 (Deliberação n.º 38/AML/2014)**  
-Subscrita pelo Grupo Municipal do PS e Deputados Independentes - Sobre operações de privatização dos transportes em Lisboa [pág. 368 (369)].

**-Recomendação n.º 7 (Deliberação n.º 39/AML/2014)** - Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP - Abastecimento de veículos elétricos [pág. 368 (369)].

**-Moção n.º 17 (Deliberação n.º 40/AML/2014)**  
- Subscrita pela Mesa da Assembleia Municipal de Lisboa - O 40.º Aniversário do 25 de Abril [pág. 368 (370)].

**-Proposta n.º 917/2013 (Deliberação n.º 41/AML/2014)** - Subscrita pelo Vereador João Afonso - Deliberar sobre o Plano de Acessibilidade Pedonal em Lisboa, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro [pág. 368 (370)].

**-Proposta n.º 12/2014 (Deliberação n.º 42/AML/2014)** - Subscrita pelo Vereador Fernando Medina - Deliberar sobre a assunção dos compromissos plurianuais relativos à aquisição de serviços de limpeza para edifícios, constantes do ponto 4 da Proposta n.º 12/2014 da Câmara Municipal, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro [pág. 368 (371)].

9.ª Sessão Extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2014

**-Recomendação n.º 3 - Retificada - (Deliberação n.º 48/AML/2014)** - Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP - «Mercados de Lisboa» [pág. 368 (373)].

**-Moção n.º 1 (Deliberação n.º 49/AML/2014)**  
- Subscrita pelo Grupo Municipal do PS, Deputados Independentes e Presidente da AML - «Pela revogação imediata da Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto» [pág. 368 (373)].

**- Moção n.º 2 - Retificada - (Deliberação n.º 50/AML/2014)** - Subscrita pelo Grupo Municipal do BE - «Por uma solução face ao encerramento do Centro LGBT de Lisboa» [pág. 368 (373)].  
**- Moção n.º 3 - Retificada - (Deliberação n.º 51/AML/2014)** - Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP - «Contra os cortes de carreiras da CARRIS

e contra a concessão de transportes públicos a privados» [pág. 368 (373)].

**- Recomendação n.º 1 - Retificada - (Deliberação n.º 52/AML/2014)** - Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV - «Em defesa dos transportes públicos e de qualidade na cidade de Lisboa» [pág. 368 (374)].

## RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### Deliberações

1.ª Reunião da Sessão Ordinária iniciada a de 18 fevereiro de 2014

**Tema 1 - Finanças, Património e Recursos Humanos e Tema 5 - Descentralização e Obras Municipais**

Subtemas - Jornada de Trabalho e Descentralização

- *Deliberação n.º 11/AML/2014:*

**- Moção n.º 18** - «Pela autonomia das Freguesias e Municípios na fixação da Jornada de Trabalho dos seus trabalhadores».

Subscrita pelo Grupo Municipal do PS e Deputados Independentes.

Aprovada por maioria.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou:

- 1 - Congratular a Câmara Municipal de Lisboa pelo sucesso da negociação coletiva que conduziu à celebração de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho que consagram o período normal de trabalho semanal em 35 horas para os trabalhadores do Município de Lisboa;
- 2 - Congratular todas as Freguesias de Lisboa que já tenham concluído ou tenham em curso processos de negociação coletiva com o mesmo propósito;
- 3 - Repudiar a atitude do Governo, que representa uma afronta ao Poder Local Democrático, cuja consagração constitucional se exalta.».

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML.

**Tema 2 - Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização**

Subtema - Administração Aberta

- *Deliberação n.º 12/AML/2014:*

**- Moção n.º 11** - «Lojas do Cidadão em Lisboa».

Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV.

Aprovada por maioria.

Teor da Deliberação

A Assembleia Municipal deliberou (recomendar que):

- 1 - A Câmara Municipal de Lisboa assumira uma posição pró-ativa perante o Governo, face ao encerramento da Loja do Cidadão nos Restauradores;
- 2 - A Câmara Municipal de Lisboa diligencie junto do Governo para que este informe, com urgência, que medidas pondera vir a tomar para, no curto prazo, inverter esta acentuada redução de serviços públicos de proximidade;
- 3 - A Autarquia diligencie para que o Governo especifique, mais concretamente, em que local ou locais, e com que tipo de serviços, pondera vir a abrir nova ou novas Lojas do Cidadão em Lisboa, calendarizando essas iniciativas.».

A Assembleia deliberou ainda:

- 4 - Dar conhecimento destas decisões ao Ministro da Tutela, à Agência para a Modernização Administrativa, aos Grupos Parlamentares e à CML.».

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML.

- *Deliberação n.º 13/AML/2014:*

**- Moção n.º 12** - «Em defesa da Loja do Cidadão».

Subscrita pelo Grupo Municipal do BE.

Aprovada por maioria.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou:

- «- Instar a Câmara Municipal de Lisboa para que transmita à Secretaria de Estado para a Modernização Administrativa a necessidade de abertura de uma Loja do Cidadão na área de influência da anterior localizada nos Restauradores;

- Instar a Câmara Municipal de Lisboa para que, em articulação com a Secretaria de Estado para a Modernização Administrativa, disponibilize um espaço na zona da Baixa Lisboa para a instalação de uma Loja do Cidadão com valências semelhantes à encerrada no final de 2013 nos Restauradores.».

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML.

#### **Tema 4 - Ambiente e Qualidade de Vida**

Subtema - Jardins

- *Deliberação n.º 14/AML/2014:*

- **Moção n.º 4** - «Pela requalificação urgente do Jardim Avelar Brotero (Jardim de Santo Amaro)».

Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP.

Aprovada (Ponto 1, por unanimidade e Ponto 2, por maioria).

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou (recomendar):

- 1 - Que o Executivo Camarário promova uma intervenção de fundo com a participação da população, permitindo que sejam os moradores a cooperar na definição do que consideram prioritário para o seu jardim;
- 2 - Que a Câmara Municipal de Lisboa, com a máxima urgência, proceda à instalação de um Parque Infantil, como é reclamado pela população local.

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML.

Subtema - Higiene Urbana

- *Deliberação n.º 15/AML/2014:*

- **Moção n.º 9** (Retificada) - «Contra a privatização da Empresa Geral do Fomento (EGF) - Contra o negócio dos Resíduos Sólidos Urbanos».

Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV.

Aprovada por maioria.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou:

- 1 - Reafirmar que a água, o saneamento, os resíduos, consubstanciam serviços públicos essenciais sem os quais a solidariedade, a equidade, a qualidade de vida dos seres humanos e a coesão social e territorial, serão irremediavelmente postas em causa;

- 2 - Reafirmar, perante o Governo, a Assembleia da República e os Grupos Parlamentares, a sua firme vontade de não aceitar a privatização da Empresa Geral de Fomento - EGF e, por esta via, de 51 % do capital público da Valorsul;
- 3 - Exigir da Assembleia da República que tome medidas para a manutenção da EGF na esfera pública, a defesa dos serviços municipais, bem como dos postos de trabalho, dos direitos e da melhoria das condições de trabalho, contribuindo para a valorização social dos trabalhadores do sector;
- 4 - Exigir do Governo, para que em conjunto com os Municípios, encontre uma solução que sirva o interesse do serviço público e das populações, previsto na Constituição da República Portuguesa;
- 5 - Associar-se às iniciativas previstas no âmbito de campanhas nacionais em defesa do serviço público das águas, saneamento e resíduos;
- 6 - Por último, dar conhecimento da presente Moção:

- À Ex.<sup>ma</sup> Senhora Presidente da Assembleia da República e a todos os Grupos Parlamentares;
- Ao Conselho de Administração e à Comissão de Trabalhadores da Valorsul;
- Ao Conselho Metropolitano da Área Metropolitana de Lisboa;
- À Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Ao Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local.

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML.

- *Deliberação n.º 16/AML/2014:*

- **Moção n.º 13** (Retificada) - «Em defesa da EGF - VALORSUL».

Subscrita pelo Grupo Municipal do BE.

Aprovada por maioria.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou:

«Ser essencial defender os serviços públicos de resíduos e exigir a tomada de medidas que assegurem:

- A manutenção do grupo EGF, da qual a Valorsul faz parte, na esfera pública, condição essencial para garantir uma política de resíduos integrada e orientada pelos interesses das populações e por razões ambientais e não por lógicas de lucro;
- A defesa dos serviços públicos municipais de resíduos e da cooperação intermunicipal exigindo a atribuição dos correspondentes meios financeiros, humanos e técnicos, para dar resposta às necessidades e anseios das populações;
- A defesa dos postos de trabalho, dos salários, dos direitos e da melhoria das condições de trabalho contribuindo para a valorização social dos trabalhadores do sector;
- Que a mesma seja remetida após votação para: os Grupos Parlamentares da AR, CGTP, UGT e para os Órgãos de Comunicação Social.».

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML.

- *Deliberação n.º 17/AML/2014:*

- **Moção n.º 21** - «Contra a privatização da EGF, S.A. e VALORSUL, S. A.».

Subscrita pelo Grupo Municipal do PS.

Aprovada por maioria.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou:

- 1 - Pronunciar-se sumariamente contra o processo de privatização da Empresa Geral do Fomento, S. A. e subsequente privatização da maioria do capital da VALORSUL, S. A.;
- 2 - Considerar injustificável a atuação do Governo para com o Município de Lisboa, acionista, cliente e fornecedor da VALORSUL, S.A., não tendo a CML sido ouvida ou consultada sobre esta matéria;
- 3 - Apoiar a atual posição do Conselho Metropolitano de Lisboa, que já se revelou contra a privatização da VALORSUL, S. A.;
- 4 - Endereçar cópia desta Moção aos vários Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, à Presidência da República e ao Palácio de São Bento.

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML.

- *Deliberação n.º 18/AML/2014:*

- **Moção n.º 23** - «Privatização da Empresa Geral de Fomento».

Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP.

Aprovada por maioria.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou:

- «1 - Manifestar o seu repúdio por esta medida do Governo PSD/CDS-PP;
- 2 - Apoiar todas as ações que a Câmara Municipal de Lisboa venha a desenvolver no sentido de combater esta medida tão gravosa para o Município de Lisboa;
- 3 - Enviar esta Moção para:

- O Primeiro-ministro;
- O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia;
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República.».

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML.

Subtema - Ambiente

- *Deliberação n.º 19/AML/2014:*

- **Recomendação n.º 3** (Retificada) - «Utilização de papel reciclado».

Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV.

Aprovada por unanimidade.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

- «1 - Proceda à aquisição de papel reciclado e à sua crescente utilização nos diversos Serviços, nomeadamente, sempre que possível, em atas, propostas, convocatórias, envelopes, relatórios e demais materiais e documentos, e no papel avulso em geral;
- 2 - Sempre que possível, proceda a fotocópias e impressões em frente e verso;
- 3 - Proceda a uma vasta campanha de informação e sensibilização junto dos Serviços, explicando as vantagens da adoção do papel reciclado e da impressão em frente e verso.».

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML.

- *Deliberação n.º 20/AML/2014:*

- **Recomendação n.º 5** - «Pelo cumprimento das metas estabelecidas para a implementação dos pontos de recolha de óleos alimentares usados».

Subscrita pelo Grupo Municipal do MPT.

Aprovada por unanimidade.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou:

- «1 - Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa que apresente a esta Assembleia documento de intenções de política municipal sobre esta matéria, bem como uma listagem atualizada e completa dos pontos de recolha para óleos alimentares usados no Município de Lisboa;
- 2 - Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que promova todas as medidas necessárias e tendentes ao cumprimento atempado da meta requerida no Decreto-Lei atrás referido.».

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML.

Subtema - Obras Municipais

- *Deliberação n.º 21/AML/2014:*

- **Recomendação n.º 1** - «Lisboa cidade das 7 colinas e de muitos remendos / Pela requalificação e manutenção do espaço público».

Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP.

Aprovada por maioria.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou (recomendar):

«- Que o Executivo Camarário proceda rapidamente à reparação eficaz e com qualidade das várias artérias da cidade que se encontram em estado degradado.».

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML.

- *Deliberação n.º 22/AML/2014:*

- **Recomendação n.º 2** (Retificada) - «Reparação urgente do pavimento da Avenida da Ribeira das Naus».

Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP.

Aprovada por maioria.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou (recomendar):

«- Que o Executivo Camarário proceda à reparação eficaz e com qualidade do pavimento da Avenida da Ribeira das Naus.».

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML.

- *Deliberação n.º 23/AML/2014:*

- **Recomendação n.º 8** - «Por uma Lisboa sem buracos».

Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP.

Aprovada por maioria.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou solicitar à Câmara que:

- 1 - Efetue um levantamento dos pavimentos que se encontram mais danificados;
- 2 - Elabore um plano urgente, em acordo com as Freguesias, para reparar situações extremas em vias locais ou secundárias;
- 3 - Elabore um plano a médio-longo prazo para a recuperação dos principais eixos citadinos que estão danificados, privilegiando a utilização de técnicas de maior resistência e durabilidade.».

*Nota:* O Documento encontra-se disponível para consulta no site da AML.

## **Tema 6: Direitos Sociais e Cidadania**

Subtema - Igualdade de Género

- *Deliberação n.º 24/AML/2014:*

- **Voto de Saudação** - «Direitos das Mulheres, Direitos Humanos».

Subscrito pelo Grupo Municipal do BE.

Aprovado por maioria.

Teor da Deliberação

A Assembleia Municipal deliberou:

«- Saudar a luta por uma sociedade mais justa e igualitária que alimenta a esperança e a vontade de resistir e constrói o caminho para um mundo mais justo e solidário, um mundo onde as mulheres decidam sobre o seu próprio corpo e onde a igualdade de género seja uma realidade.».

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML.

- *Deliberação n.º 25/AML/2014:*

- **Moção n.º 5** - «Pelos direitos das mulheres, pelo direito a decidir».

Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP.

Aprovada por maioria.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou:

- 1 - Manifestar a sua solidariedade com todos e todas os que lutam pela despenalização da IVG, alertando para o grave retrocesso social e humano que a proposta de Ley Gallardón representará;
- 2 - Saudar a luta das mulheres em defesa da saúde sexual e reprodutiva;
- 3 - Recomendar à Câmara Municipal a inclusão ou o reforço nas suas políticas sociais e nos gabinetes de apoio aos munícipes da vertente da saúde sexual e reprodutiva com disponibilização de informação e distribuição de meios contraceptivos.

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML.

- *Deliberação n.º 26/AML/2014:*

- **Recomendação n.º 6** - «Criação e instalação para o Conselho Municipal para a Igualdade».

Subscrita pelo Grupo Municipal dos Deputados Independentes.

Aprovada por unanimidade.

Teor da Deliberação

A Assembleia Municipal deliberou:

«- Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que seja criado e instalado o Conselho Municipal para a Igualdade, com vista a endereçar e combater estas ou quaisquer problemáticas discriminadoras do direito à igualdade entre todas e todos na cidade de Lisboa.».

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML.

## **Tema 7: Cultura, Educação, Juventude e Desporto e Tema 3: Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Habitação e Desenvolvimento Local**

**Tema 7:** Subtema - Educação

- *Deliberação n.º 27/AML/2014:*

- **Moção n.º 3** - «Pela reabilitação urgente do Liceu Camões (II)».

Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP.

Aprovada por maioria.

## Teor da Deliberação

A Assembleia Deliberou:

- 1 - Reiterar as deliberações da Assembleia Municipal, tomadas na sua reunião de 26 de novembro de 2013;
- 2 - Incumbir a Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto de promover uma reunião com a Direção da Escola Secundária de Camões para que, conjuntamente, se venham a realizar ações com vista a insistir na exigência da sua reabilitação;
- 3 - Enviar esta Moção para a Direção da Escola Secundária de Camões, bem como para a Associação de Estudantes.

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML.

**Tema 7:** Subtema - Desporto

- *Deliberação n.º 28/AML/2014:*

- **Moção n.º 7** - «Atraso na requalificação da Piscina da Penha de França».

Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP.

Aprovada (Ponto 1, por maioria e Ponto 2, por unanimidade).

## Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou:

- «1 - Exigir à Câmara Municipal que, com a maior clareza e no mais curto espaço de tempo, informe esta Assembleia sobre os motivos que estão a provocar o atraso do início das obras de reabilitação e consequente reabertura da Piscina da Penha de França;
- 2 - Mandatar a Comissão de Cultura, Educação, Juventude e Desporto, para acompanhar este processo até à sua efetiva conclusão.».

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML.

**Tema 7:** Subtema - Cultura

- *Deliberação n.º 29/AML/2014:*

- **Moção n.º 16** (Retificada) - «Pela defesa do cinema em Lisboa».

Subscrita pelo Grupo Municipal do BE.

Aprovada por maioria.

## Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou:

«- Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa a elaboração de um plano estratégico de promoção do cinema que permita a continuidade de exibição nas salas de cinema históricas de Lisboa e de promoção da oferta cinematográfica de proximidade na cidade.».

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML.

**Tema 7:** Subtema - Património e **Tema 3:** Subtema - Planos de Salvaguarda

- *Deliberação n.º 30/AML/2014:*

- **Recomendação n.º 4** - «Pela salvaguarda e dignificação do Aqueduto das Águas Livres».

Subscrita pelo Grupo Municipal do MPT.

Aprovada por unanimidade.

## Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou recomendar à CML:

«1 - Que, em conjunto com a EPAL e com a Direção-Geral do Património Cultural, proceda à elaboração da Carta de Risco do Aqueduto no concelho de Lisboa, no qual sejam elencados os troços daquele que se encontrem em mau estado de conservação/sem funcionar e quais as obras necessárias para os reabilitar, e, a partir dessa Carta de Risco se planeie e execute um conjunto de intervenções de reabilitação de modo a que, até ao final do primeiro semestre de 2014, o Aqueduto das Águas Livres seja «*ex-libris*» do Congresso Mundial da Água e Exposição da IWA (International Water Association), que se realiza em setembro;

2 - Que, em conjunto com o Grupo AdP - Águas de Portugal e a EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A., e no âmbito do referido Congresso Mundial da Água e Exposição, promova um programa cultural digno, que permita divulgar aos congressistas e ao público em geral, a notabilidade do Aqueduto das Águas Livres e de todas as suas qualidades enquanto Arquitetura da Água de valor excepcional;

3 - Que, em conjunto com a Direção-Geral do Património Cultural, o Grupo AdP - Águas de Portugal e a EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A., dê início aos procedimentos tidos por convenientes de modo a que, durante o mandato 2013-2017, se estabeleçam os parâmetros conducentes a um Plano de Salvaguarda do Aqueduto das Águas Livres, mormente no efetivo respeito pela sua Zona Especial de Proteção de tanto nas zonas ainda rurais, como nas zonas urbanas respetivas;

4 - Que estabeleça Protocolos de cooperação com os Municípios de Loures, Amadora e Sintra, de modo a que os pontos 1, 2 e 3 sejam passíveis de serem reproduzidos nestes três concelhos.

A Assembleia deliberou ainda:

5 - Recomendar ao Governo, à CML e ao Grupo AdP - Águas de Portugal e à EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A., todo o empenho/apoio necessário à preparação e submissão à UNESCO de uma candidatura ganhadora do Aqueduto das Águas Livres a Património da Humanidade.».

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML.

Subtema - Toponímia

- *Deliberação n.º 31/AML/2014:*

- **Recomendação n.º 9** - «Eusébio da Silva Ferreira»

Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP.

Aprovada por unanimidade.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou recomendar à Câmara que, ao abrigo do disposto na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e obtidos os pareceres da Junta de Freguesia respetiva e da Comissão de Toponímia, atribua a uma via ou artéria de relevo na cidade de Lisboa, o seguinte topónimo: Avenida Eusébio da Silva Ferreira.

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML.

## Tema 8: Mobilidade e Segurança

Subtema - Policiamento

- *Deliberação n.º 32/AML/2014:*

- **Moção n.º 1** - «Lisboa não pode aceitar o encerramento das suas esquadras».

Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP.

O Ponto n.º 5 foi aprovado por maioria.

Teor da Deliberação:

«5 - Encarregar a 8.ª Comissão Permanente de Mobilidade e Segurança de acompanhar este processo, procedendo à audição de todas as Partes intervenientes e interessadas.»

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML.

- *Deliberação n.º 33/AML/2014:*

- **Moção n.º 10** - «Contra o encerramento de esquadras».

Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV.

Os Pontos n.ºs 2, 3, 4 e 5, foram aprovados por maioria.

Teor da Deliberação

A Assembleia Municipal deliberou (recomendar) que a Câmara Municipal:

«2 - Assuma uma posição reivindicativa junto do Governo, no sentido de dotar as esquadras de mais agentes policiais e de todos os meios indispensáveis para o efetivo exercício de um policiamento de proximidade;

3 - Diligencie junto do Ministério da Administração Interna para proceder a um planeamento e gestão da rede de esquadras em Lisboa, de forma a colmatar os problemas relacionados com a necessidade de obras urgentes, devido à degradação de instalações em diversas esquadras;

4 - Faça chegar à Assembleia Municipal o Estudo referente às Grandes Opções Estratégicas da PSP para o período 2013-2016;

5 - E delibera ainda enviar a presente Moção às seguintes entidades:

- Juntas de Freguesia de Lisboa;

- Direção Nacional da PSP;

- Ministério da Administração Interna;

- Comissão de Economia e Obras Públicas da Assembleia da República; e

- Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República.»

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML.

- *Deliberação n.º 34/AML/2014:*

- **Moção n.º 20** - Encerramento de esquadras em Lisboa.

Subscrita pelo Grupo Municipal do PS.

Aprovada por maioria.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou:

«1 - Solicitar ao Governo que esclareça com urgência a Câmara Municipal de Lisboa e as Juntas de Freguesia as causas que fundamentaram a intenção de encerrar as esquadras de Lisboa e a estratégia que enforma o programa de policiamento de proximidade na cidade de Lisboa;

2 - Enviar cópia desta Moção aos vários Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República e ao Ministério da Administração Interna.»

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML.

Subtema - Trânsito

- *Deliberação n.º 35/AML/2014:*

- **Moção n.º 2** - «Ausência de manutenção dos semáforos em Lisboa».

Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP.

Aprovada por maioria.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou:

«1 - Protestar pela ausência de resposta da Câmara Municipal, à Recomendação “Semáforos avariados em Lisboa”, aprovada por maioria nesta Assembleia;



2 - Solicitar à Câmara Municipal que informe a Assembleia Municipal sobre os reais problemas que levaram à generalização da degradação dos semáforos na cidade e quais as medidas que pretende tomar para a resolução urgente desta situação.».

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML.

Subtema - Proteção Civil

- *Deliberação n.º 36/AML/2014:*

- **Moção n.º 6** (Retificada) - «Os Bombeiros Voluntários do Beato precisam com urgência de instalações condignas».

Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP.

Aprovada por unanimidade.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou:

«1 - Instar a Câmara Municipal de Lisboa a cumprir a sua própria deliberação no que respeita à atribuição de instalações condignas para o funcionamento do quartel dos Bombeiros Voluntários do Beato e, na sequência das deliberações aprovadas pela Assembleia Municipal de Lisboa sobre este assunto, manter o órgão deliberativo do Município de Lisboa informado sobre a evolução deste processo;

3 - Encarregar a 8.ª Comissão Permanente de Mobilidade e Segurança da fiscalização e acompanhamento do cumprimento da Deliberação n.º 258/2009 da Câmara Municipal de Lisboa, ou outra solução acordada entre as Partes;

4 - Remeter a presente Moção para o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, para a Assembleia de Freguesia do Beato, para a Junta de Freguesia do Beato, para a Autoridade Nacional de Proteção Civil, para a Liga dos Bombeiros Portugueses e para a redação da Agência de Notícias de Portugal, S. A. - LUSA.».

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML

- *Deliberação n.º 37/AML/2014:*

- **Moção n.º 8** - «Os Sapadores Bombeiros de Lisboa necessitam e merecem melhores condições de trabalho».

Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP.

Aprovada por maioria.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou:

«1 - Manifestar a sua preocupação pelas condições de trabalho dos sapadores bombeiros da 2.ª Companhia do RSBL e manifestar-lhes a sua solidariedade;

2 - Requerer da Câmara Municipal de Lisboa informação detalhada sobre o parque de viaturas ao serviço do RSBL no seu conjunto, o estado dos diversos aquartelamentos e o estado dos equipamentos de proteção individual distribuídos aos sapadores bombeiros;

3 - Encarregar a 8.ª Comissão Permanente de Mobilidade e Segurança de acompanhar a evolução das condições de trabalho, higiene e segurança dos sapadores bombeiros de Lisboa, de modo a assegurar-se de que estes têm as melhores condições para cumprirem as missões essenciais que prestam ao serviço das vidas e bens dos lisboetas.».

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML.

Subtema - Transportes

- *Deliberação n.º 38/AML/2014:*

- **Moção n.º 19** - «Sobre operações de privatização dos transportes em Lisboa».

Subscrita pelo Grupo Municipal do PS e Deputados Independentes.

Aprovada por maioria.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou:

«- Interpelar o Governo para que promova um amplo e participado procedimento de audição formal do Município de Lisboa relativamente à proclamada intenção de privatização das operações de transporte coletivo geridas pela Metropolitano de Lisboa, EPE e Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A., designadamente quanto aos seguintes temas:

a) Descentralização de responsabilidades na gestão das operações de transporte coletivo em mão estadual e sua transferência para autoridades locais e regionais;

b) Definição de um modelo de financiamento e o quadro de relações e de condições-base do serviço oferecido aos utentes, com eventual diversificação das fontes de financiamento, recorrendo à fiscalidade geral e outras taxas;

c) Implementação do exercício de competências da Autoridade Metropolitana de Transportes;

d) Configuração de relações contratuais equilibradas, com esquemas de bonificações e repartição de riscos, independentemente da natureza pública ou privada do operador;

e) Fixação de obrigações de serviço público para segmentos populacionais diferenciados.».

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML

Subtema - Mobilidade

- *Deliberação n.º 39/AML/2014:*

- **Recomendação n.º 7** - «Abastecimento de veículos elétricos».

Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP.

Aprovada por maioria.

## Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou recomendar à Câmara que:

- «1 - Através dos Pelouros e Serviços competentes, elabore uma listagem detalhada dos postos de abastecimento elétrico existentes na via pública da cidade, especificando o estado de funcionamento, a conservação dos respetivos postos e a existência ou inexistência de sinalização vertical adequada;
- 2 - Faça chegar à empresa MOBI.E, as anomalias detetadas para que, em articulação com a mesma empresa, se proceda à reparação e normalização dos respetivos postos de carregamento;
- 3 - Coloque a sinalização vertical adequada (sinal de trânsito e respetivo adicional), nos locais onde a mesma ainda não exista, transformando de facto estes lugares na via pública em locais reservados ao abastecimento de veículos elétricos, permitindo uma maior fiscalização por parte das entidades policiais relativamente aos abusos recorrentes.».

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML.

### Tema 9 - Outros temas

Comemorações do 25 de Abril

- *Deliberação n.º 40/AML/2014:*

- **Moção n.º 17** - «O 40.º Aniversário do 25 de Abril».

Subscrita pela Mesa da Assembleia Municipal de Lisboa.

Aprovada por unanimidade.

## Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou:

- «- Saudar o Povo de Lisboa que há quarenta anos saiu à rua, transmitindo aos militares revoltosos o larguíssimo apoio popular contra a ditadura e a esperança na construção de um destino mais livre, mais justo e mais fraterno para Portugal;
- Evocar os Capitães de Abril, protagonistas corajosos de uma transformação pela qual muitas portuguesas e portugueses se bateram ao longo de décadas e pioneiros, no século XX, daquilo que veio a ser considerado uma nova vaga democrática no mundo;
- Exortar os Órgãos de Soberania, em particular a Assembleia da República, o Governo e o Presidente da República, no sentido de respeitarem integralmente os valores de Abril, bem como os direitos políticos, económicos, sociais e culturais, que são património de todos os portugueses e de todas as forças políticas democráticas;
- Recomendar à Câmara que o programa de comemorações do 25 de Abril na cidade de Lisboa inclua uma componente participativa, fomentando e apoiando iniciativas populares e locais, bem como dos conselhos municipais, que integram um conjunto muito diversificado de agentes e representantes da sociedade civil;

- Participar nas comemorações do 25 de Abril com um programa próprio, a definir em sede de Conferência de Representantes e para o qual todos os Deputados Municipais são convidados a contribuir com sugestões.».

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML.

- *Deliberação n.º 41/AML/2014:*

Aprovada por unanimidade.

- **Proposta n.º 917/2013** - «Aprovar e submeter à Assembleia Municipal o Plano de Acessibilidade Pedonal em Lisboa».

Subscrita pelo Senhor Vereador João Afonso.

Pelouro - Direitos Sociais

Proposta n.º 917/2013

**Aprovar e submeter à Assembleia Municipal o Plano de Acessibilidade Pedonal em Lisboa**

Considerando que:

- a) A Acessibilidade é uma condição indispensável para o pleno exercício e efetiva concretização dos direitos constitucionalmente consagrados, como o direito ao ambiente e qualidade de vida, assegurando o desenvolvimento da personalidade, a participação cívica e a dignidade social de todos os cidadãos, independentemente das suas capacidades físicas, sensoriais ou cognitivas, e garantindo o seu efetivo acesso à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer e à cultura, direitos previstos, respetivamente, nos artigos 66.º, 64.º, 73.º e 58.º da Constituição da República Portuguesa;
- b) O princípio fundamental da dignidade da pessoa humana e que, em obediência aos princípios da universalidade e da igualdade, todos os cidadãos gozam dos direitos previstos na lei, bem como a proteção constitucional dos cidadãos portadores de deficiência e da terceira idade, consagrados nos artigos 72.º e 73.º da Constituição da República Portuguesa;
- c) O I Plano de Ação para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade, que reconhece a «influência do meio ambiente como elemento facilitador ou como barreira no desenvolvimento, funcionalidade e participação», e o efeito das «barreiras existentes (como) potenciais fatores de exclusão social, que acentuam preconceitos e criam condições propícias a práticas discriminatórias»;
- d) A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e respetivo Protocolo Opcional, adotados em Nova Iorque (2007) e integrados no ordenamento jurídico português em 2009, através da Resolução da Assembleia da República n.º 56/2009, de 30 de julho, e Resolução da Assembleia da República n.º 57/2009, de 30 de julho, que determinando a promoção dos direitos humanos das pessoas com deficiência e a proibição da discriminação contra as estas

- peçoas em todas as áreas da vida, responsabilizando toda a sociedade na criaçao de condiçoes que garantam os direitos fundamentais das peçoas com deficiencia;
- e) Em Lisboa existem inumeras barreiras a acessibilidade, alterar esta realidade implica o empenho coordenado de toda a Autarquia ao longo de diversos anos;
- f) Tornar Lisboa uma cidade acessivel e uma prioridade desta Autarquia, prevenindo a criaçao de novas barreiras, promovendo a adaptaçao progressiva dos espacos e edificios ja existentes e mobilizando a comunidade para a criaçao de uma cidade para todas as peçoas, independente das suas capacidades fisicas, sensoriais e cognitivas;
- g) A Deliberaçao n.º 566/CM/2009, publicada no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 806, de 30 de julho, a Câmara Municipal determinou a elaboraçao do Plano de Acessibilidade Pedonal de Lisboa, como instrumento estrategico, tendo por missao definir uma estrategia para a promoçao da acessibilidade na cidade de Lisboa;
- h) A elaboraçao do Plano de Acessibilidade Pedonal foi um processo dinamico e envolvendo, desde o inicio, a colaboraçao de varios Servicos Municipais, organizaçoes não-governamentais, entidades publicas e privadas, bem como por cidadaos a titulo individual, tendo a sua elaboraçao sido pautada por ampla e ativa participaçao da comunidade, cujos contributos foram sendo ponderados;
- i) Na sequencia da Deliberaçao n.º 692/2013, aprovada por unanimidade em 24 de julho de 2013, publicada no *Boletim Municipal* n.º 1015, de 1 de agosto de 2013, a Proposta Global do Plano de Acessibilidade Pedonal de Lisboa foi submetida a discussao publica durante o periodo compreendido entre 1 de agosto e 31 de outubro de 2013;
- j) Para dinamizar a discussao publica, a proposta do Plano de Acessibilidade Pedonal de Lisboa foi divulgada atraves de varios canais, como no sitio de *Internet* da CML, redes sociais, exposiçao, *e-mail*, *newsletter* «Lisboa», junto do publico em geral e de varias entidades governamentais e não-governamentais;
- k) Durante o periodo de discussao publica, foram apresentados 106 contributos por parte da sociedade civil, que incidiram sobre varias matérias, destacando-se a oportunidade da proposta de Plano, a verba a afetar, o mecanismo de execuçao do Plano e varios exemplos concretos. Objeto de análise e ponderaçao, os contributos foram incorporados na proposta, concretizando o espirito subjacente ao principio da participaçao, plasmado no artigo 8.º do Código do Procedimento Administrativo;
- l) O Plano de Acessibilidade Pedonal de Lisboa e constituído por cinco areas operacionais: Via Pública, Equipamentos Municipais, Fiscalizaçao de Particulares, Articulaçao com a Rede de Transporte Público e Desafios Transversais, sendo efetuado um diagnóstico e definidas orientaçoes e açoes para cada uma destas areas;
- m) A aprovaçao do Plano de Acessibilidade Pedonal de Lisboa consubstanciará um compromisso claro e concreto da Câmara Municipal de Lisboa para com a defesa e promoçao dos direitos de cidadania, da qualidade de vida e da sustentabilidade ambiental, económica e social e dará cumprimento aos importantes deveres municipais nesta matéria, nomeadamente os que decorrem do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto (normas técnicas de acessibilidade

- e regras para a sua aplicaçao ao meio edificado), e da Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto (proibe e pune a discriminaçao com base na Deficiencia, classificando as barreiras a acessibilidade como pratica discriminatória);
- n) Os Municipios dispoem de atribuicoes nestes dominios, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- o) Compete a assembleia Municipal aprovar os Planos e demais instrumentos estrategicos necessarios a prosseguçao das atribuicoes do Municipio.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter a aprovaçao da Assembleia Municipal:

- O Plano de Acessibilidade Pedonal de Lisboa.

- *Deliberaçao n.º 42/AML/2014:*

- **Proposta n.º 12/2014** - «Concurso Público, com Publicidade Internacional, para «Aquisiçao de servicos de limpeza para edificios, instalaçoes e eventos municipais»».

Subscrita pelo Vereador Fernando Medina.

Aprovada por maioria, com a seguinte votaçao: Favor - PS, PAN, PNP e 4 Independentes; e Abstençoes - PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV e MPT.

Proposta n.º 12/2014

Processo n.º 31/CPI/CCM/DP/2013

**Sumário:** Nova deliberaçao de adjudicaçao para os lotes 2, 6 e 7.

Autorizaçao da notificaçao da nova decisao de adjudicaçao. Nova submissao a Assembleia Municipal da autorizaçao para assunçao dos compromissos plurianuais inerentes aos lotes 2, 6 e 7.

Considerando que:

- a) Por deliberaçao da Câmara Municipal, tomada na reunião do passado dia 13 de novembro, foi aprovada a adjudicaçao da **aquisiçao de servicos de limpeza para edificios, instalaçoes e eventos municipais - Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12** -, no âmbito do Concurso Público, com publicidade internacional, n.º 31/CPI/CCM/DP/2013, nos termos e com os fundamentos constantes na Proposta n.º 822/2013, bem como a submissao a Assembleia Municipal a autorizaçao da assunçao dos compromissos plurianuais para os anos económicos de 2013, 2014, 2015 e 2016;
- b) A Assembleia Municipal deliberou autorizar a assunçao dos referidos compromissos plurianuais na reunião do passado dia 26 de novembro, nos termos do ponto 5 da citada Proposta n.º 822/2013;

- c) Na sequência das deliberações referidas nas alíneas a) e b), se procedeu, na plataforma eletrónica de contratação pública, à notificação da decisão de adjudicação, nos termos e para os efeitos consagrados no artigo 77.º do CCP, nomeadamente para apresentação dos documentos de habilitação e para prestação de caução, quando devida;
- d) O termo do prazo para apresentação dos documentos de habilitação e para prestação de caução terminou às 18 horas do dia 10 de dezembro de 2013;
- e) Pelas 15,52 horas do referido dia 10 de dezembro, veio a empresa Elitomar - Serviços de Limpezas Domésticas e Industriais, Ltd.ª, entidade adjudicatária dos lotes 2, 6 e 7 do Concurso supra identificado, notificar o Município de Lisboa, através da plataforma eletrónica de contratação pública SaphetyGov, a sua «declinação referente à adjudicação dos lotes 2, 6 e 7 do Concurso supra citado», sendo a razão apontada para essa declinação «motivos de viabilidade económica»;
- f) Determina a alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), que a adjudicação caduca se, por facto que seja imputável ao adjudicatário, este não apresentar os documentos de habilitação no prazo fixado no Programa do Procedimento (cf. n.º 1 do artigo 24.º do Programa do Procedimento);
- g) Determina o n.º 1 do artigo 91.º do CCP que a adjudicação caduca se, por facto que seja imputável ao adjudicatário, este não prestar a caução que lhe foi exigida, em tempo, ou seja, no prazo de 10 dias a contar da notificação mencionada na alínea c);
- h) Em qualquer uma das situações referidas - não apresentação dos documentos de habilitação e/ou não prestação da caução, o Órgão competente para a decisão de contratar deve adjudicar a proposta ordenada em segundo lugar, nos termos do preceituado, respetivamente, no n.º 4 do artigo 86.º e no n.º 2 do artigo 91.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual;
- i) Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do CCP, a decisão de contratar e de escolha do procedimento foram devidamente autorizadas, pela Câmara Municipal, através da Proposta n.º 247/2013, aprovada em reunião realizada no dia 27 de março de 2013;
- j) A repartição de encargos foi aprovada pela Assembleia Municipal, na sua reunião de 30 de abril de 2013, em cumprimento dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nos termos da Proposta n.º 247/2013;
- k) O Procedimento de Concurso Público, com publicidade internacional, decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis (artigos 130.º e seguintes do CCP);
- l) Nos termos do artigo 25.º do Programa de Procedimento e do n.º 1 do artigo 88.º do CCP, é exigível o pagamento de caução;
- m) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 86.º, o n.º 2 do artigo 91.º e o n.º 1 do artigo 76.º, todos do CCP, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento do Orçamento em vigor, das alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º e artigo 22.º, ambos do Decreto-

-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicáveis por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a Câmara Municipal é o órgão competente para a decisão de contratar.

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

1 - **Adjudicar**, sob condição de autorização pela Assembleia Municipal da assunção dos respetivos compromissos plurianuais, a aquisição de serviços de limpeza para edifícios, instalações e eventos municipais para os Lotes 2, 6, 7, aos concorrentes cuja proposta ficou ordenada em segundo lugar, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 86.º e no n.º 2 do artigo 91.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, nos seguintes termos:

1.1 - O Lote 2 à proposta do Concorrente n.º 15, «Euromex - Facility Services, Ltd.ª», pelo preço contratual de 1 578 860,16 euros (um milhão quinhentos e setenta e oito mil oitocentos e sessenta euros e dezasseis cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal de 23% no montante de 363 137,84 euros (trezentos e sessenta e três mil cento e trinta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos), perfazendo o montante total de 1 941 998 euros (um milhão novecentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e oito euros);

1.2 - O Lote 6 à proposta do Concorrente n.º 14, «Safira - Facility Services, Ltd.ª», pelo preço contratual de 781 369,20 euros (setecentos e oitenta e um mil trezentos e sessenta e nove euros e vinte cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal de 23% no montante de 179 714,92 euros (cento e setenta e nove mil setecentos e catorze euros e noventa e dois cêntimos), perfazendo o montante total de 961 084,12 euros (novecentos e sessenta e um mil oitenta e quatro euros e doze cêntimos);

1.3 - O Lote 7 à proposta do Concorrente n.º 14, «Safira - Facility Services, Ltd.ª», pelo preço contratual de 769 807,20 euros (setecentos e sessenta e nove mil oitocentos e sete euros e vinte cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal de 23% no montante de 177 055,66 euros (cento e setenta e sete mil cinquenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos), perfazendo o montante total de 946 862,86 euros (novecentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos).

2 - **Autorizar a realização das notificações da decisão de adjudicação**, nos termos e para os efeitos consagrados no artigo 77.º do CCP;

3 - **Delegar no Senhor Presidente a competência para aprovação das minutas dos contratos e a sua outorga**, nos termos do artigo 109.º, n.º 1 do CCP e do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo;

4 - **Submeter à Assembleia Municipal** a autorização da assunção dos compromissos plurianuais para os anos económicos de 2014, 2015, 2016 e 2017, relativamente aos lotes 2, 6 e 7 do Procedimento n.º 31/CPI/CCM/DP/2013, nos termos melhor explanados no quadro infra, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Lote	Concorrente	Preço Contratual		Custo mensal C/IVA	C/IVA			
		S/IVA	C/IVA		2014 (de 1 de março a 31 de dezembro)	2015 (de 1 de janeiro a 31 de dezembro)	2016 (de 1 de janeiro a 31 de dezembro)	2017 (de 1 de janeiro a 28 de fevereiro)
2	Euromex	1.578.860,16 €	1.941.998,00 €	53.944,39 €	539.443,89 €	647.332,67 €	647.332,67 €	107.888,78 €
6	Safira	781.369,20 €	961.084,12 €	26.696,78 €	266.967,81 €	320.361,37 €	320.361,37 €	53.393,56 €
7	Safira	769.807,20 €	946.862,86 €	26.301,75 €	263.017,46 €	315.620,95 €	315.620,95 €	52.603,49 €

9.ª Sessão Extraordinária realizada em 25 fevereiro de 2014

(Declarações Políticas)

## Tema 2 - Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização

Subtema - Comércio

- *Deliberação n.º 48/AML/2014:*

- **Recomendação n.º 3** (Retificada) - «Mercados de Lisboa».

Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP.

Aprovada por maioria.

Teor da Deliberação

A Assembleia Municipal deliberou:

«Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

- 1 - Elabore um documento, que sirva de base à estratégia municipal, com os projetos para os mercados considerados estruturantes, em que se avalie a implantação na zona envolvente quanto ao seu impacto comercial, à alternativa e mais-valia criada no comércio local com o uso atribuído, as necessidades de estacionamento e impacto ambiental;
- 2 - Avalie em conjunto com as Juntas de Freguesia com mercados sob sua gestão, de modo a procurar sinergias no uso futuro dos equipamentos, procurando encontrar funcionalidades que não colidam com os restantes equipamentos e que representem alternativas diferenciadas para o consumidor;
- 3 - Seja dado conhecimento do desenvolvimento da estratégia municipal e das medidas descritas em 1 e 2 à Comissão Permanente de Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização (2.ª).».

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML.

## Tema 3 - Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Habitação e Desenvolvimento Local

Subtema - Arrendamento Urbano

- *Deliberação n.º 49/AML/2014:*

- **Moção n.º 1** - «Pela revogação imediata da Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto».

Subscrita pelo Grupo Municipal do PS, Presidente da AML e Deputados Municipais Independentes.

Aprovada por maioria.

Teor da Deliberação:

A Assembleia Municipal deliberou:

- 1 - Apelar à Assembleia da República para que revogue imediatamente a Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, e demais legislação que a complementa, ripristinando o regime anterior instituído pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro;
- 2 - Dar conhecimento da presente Moção aos vários Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República e ao Ministério da Tutela.».

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML

## Tema 6: Direitos Sociais e Cidadania

Subtema - Igualdade

- *Deliberação n.º 50/AML/2014:*

- **Moção n.º 2** (Retificada) - «Por uma solução face ao encerramento do Centro LGBT de Lisboa».

Subscrita pelo Grupo Municipal do BE.

Aprovado por maioria.

Teor da Deliberação

«Considerando a informação prestada pelo Executivo durante o debate, a AML reunida em Plenário a 25 de fevereiro de 2014 delibera:

- 1 - Instar a CML para que no mais curto espaço de tempo possível concretize a mudança e instalação do centro LGBT de Lisboa para a sua nova morada na Baixa de Lisboa;
- 2 - Dar a conhecer esta Deliberação às associações LGBT de Lisboa, nomeadamente à ILGA Portugal.».

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML.

## Tema 8: Mobilidade e Segurança

Subtema - Transportes

- *Deliberação n.º 51/AML/2014:*

- **Moção n.º 3** (Retificada) - «Contra os cortes de carreiras da Carris e contra a concessão de transportes públicos a privados».

Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP.

Ponto 1 - Aprovado por maioria.

## Teor da Deliberação

A Assembleia Municipal deliberou:

«1 - Manifestar a sua oposição ao novo corte de carreiras e percursos anunciado pela Administração da Carris.».

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML.

- *Deliberação n.º 52/AML/2014:*

- **Recomendação n.º 1** (Retificada) - «Em defesa dos transportes públicos e de qualidade na cidade de Lisboa».

Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV.

Aprovado por maioria.

## Teor da Deliberação:

A Assembleia Municipal deliberou recomendar que a Câmara Municipal:

- «1 - Interceda junto da Carris e do Metropolitano de Lisboa no sentido de defender os interesses e os direitos dos utentes, procurando alternativas que respondam às necessidades;
- 2 - Intervenha para que a Autoridade Metropolitana dos Transportes seja um espaço onde as Autarquias tenham uma intervenção determinante na coordenação dos diversos operadores, no planeamento e no financiamento pelo do Orçamento de Estado de um sistema de transportes que assente no serviço público;

- 3 - Valorize o serviço público de transportes, através de uma melhoria substancial da qualidade, do conforto, da diminuição dos tempos de viagem e da capacidade de oferta, fomentando a importância das empresas públicas de transportes;
- 4 - Tome medidas no sentido de se melhorar a acessibilidade e deslocação das pessoas com mobilidade reduzida, o acesso aos terminais, estações, interfaces e acesso ao próprio meio de transporte;
- 5 - Promova e dinamize a utilização de combustíveis menos poluentes ou o modo elétrico em todos os transportes públicos;
- 6 - Reúna periodicamente com a Comissão de Utentes dos Transportes Públicos de forma a conhecer as suas necessidades no que diz respeito à mobilidade na cidade de Lisboa, e informe a Assembleia Municipal sobre essas reuniões;
- 7 - Concretize, efetivamente, uma política de mobilidade sustentável, fomentando a utilização do transporte público coletivo, em detrimento to transporte individual.

A Assembleia Municipal de Lisboa delibera ainda que:

- 8 - Esta recomendação seja enviada à Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à Comissão de Economia e Obras Públicas da Assembleia da República, ao Ministério da Economia e do Emprego, à Carris, à Companhia de Caminhos de Ferro de Lisboa, ao Metropolitano de Lisboa, à Autoridade Metropolitana de Transportes, ao Movimento de Utentes dos Serviços Públicos, à Comissão de Utentes da Carris e ao Movimento de Utentes do Metropolitano de Lisboa.».

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML.



*Publica-se às 5.<sup>as</sup>-feiras*

**ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11**

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>).

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

**Composto e Impresso na Imprensa Municipal**

*Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML - Imprensa Municipal*  
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 21 816 14 20 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt